



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2018**  
**DATA 10/12/2018**

**Súmula: Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013.**

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu Milton Rodrigues da Silva, Presidente deste Legislativo nos termos do Regimento Interno da Casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, referente o exercício financeiro de 2013, acompanhando-se os termos do Acórdão 53/2018 do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente